DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2017

"Dispõe sobre a vacância dos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito e convoca o Presidente da Câmara Municipal para assumir a titularidade do cargo de Prefeito do Município de Meridiano".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC..,

FAZ SABER QUE,

CONSIDERANDO todo o processado no Recurso Eleitoral nº 721-28.2016.6.26.0302, que tramita pela Justiça Eleitoral, no âmbito do TRE/SP;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 87/2017, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 302ª Zona Eleitoral de Fernandópolis, Dr. Heitor Katsumi Miura, comunicando a decisão proferida nos autos do Recurso Eleitoral nº 721-28.2016.6.26.0302, que determinou a cassação dos diplomas do Prefeito Orivaldo Rizzato e da Vice Prefeita Márcia Cristina Adriano de Lima;

CONSIDERANDO a inexistência de ordem judicial a impedir a expedição do presente Decreto e a determinação de posse imediata do Presidente da Câmara no cargo de Prefeito, interinamente;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam declarados vagos os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Meridiano, em razão da cassação, pela Justiça Eleitoral, dos diplomas do Prefeito Orivaldo Rizzato e da Vice Prefeita Márcia Cristina Adriano de Lima;

Art. 2º - Fica convocado o senhor João Flávio Binhardi, Presidente da Câmara Municipal, para assumir e iniciar a titularidade do cargo de Prefeito do Município de Meridiano.

Art. 3º - Publique-se na imprensa oficial e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Meridiano, em 5 de outubro de 2017.

JOÃO FLÁVIO BINHARDI
Presidente

FÁBIO PASCHOALINOTO
Vereador/2º Secretário

Registrado no livro próprio e publicado por esta secretaria na data supra, por afixação no lugar de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público em obediência a LOM.

MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI
Secretária do Legislativo

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA ERNESTO CAVALIM, 2228 - CENTRO
TEL. (17) 3495-1127 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP